



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 3/2025 - UAB/IFB/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de novembro de 2025

**CHAMADA INTERNA PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM VISITAS TÉCNICAS E EVENTOS
ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E / OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 1276 de 03/10/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública chamada interna para concessão de auxílio à participação presencial em eventos e visitas técnicas de discentes na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino de Matemática, ensino de linguagens e formação de professores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A troca de informações e a interação entre pesquisadores, a difusão dos conhecimentos produzidos nas unidades de ensino contribuem para o desenvolvimento do ambiente científico e tecnológico e sustenta o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação no âmbito do tripé das instituições de ensino. Dessa forma, é importante incentivar a participação individual em eventos nacionais e internacionais, pois é uma das formas de se alcançar o desenvolvimento da Instituição. Além disso, possibilitar a participação presencial dos estudantes em visitas técnicas e eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos, permitindo demonstrar os avanços acadêmicos, alcançados pelo Instituto Federal de Brasília em temas relevantes para a sociedade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Apoiar a participação presencial de estudantes dos cursos regulares de Licenciatura, da Universidade Aberta do Brasil do Instituto Federal de Brasil, em visitas técnicas e eventos nacionais **(exceto os realizados no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE/DF)** ou internacionais, na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino de Matemática, ensino de linguagens e formação de professores.

2.2 Para as finalidades deste Edital, entende-se por visita técnica, conforme regramento específico, a atividade didático pedagógica supervisionada ou não, realizada em ambiente externo à Instituição, destinada a estudantes regularmente matriculados em cursos Licenciatura, do Programa Universidade Aberta do Brasil vinculados ao IFB,

2.2.1 enquadram-se, nesta modalidade:

- I. visita a instituições públicas ou privadas;
- II. visita a empresas ou institutos de pesquisa, de serviços ou produção;
- III. participação de grupo de discentes em feira, congresso, seminário ou eventos similares.

2.2.2 Para visitas técnicas, não serão concedidos, auxílio extra para alimentação, hospedagem e/ou para o pagamento de ingressos e/ou inscrição

2.3 Tanto as visitas técnicas e/ou os eventos nacionais (exceto os realizados no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE/DF) ou internacionais, deverão ter no mínimo 2 dias de duração.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Ser estudante do Instituto Federal de Brasília regularmente matriculado em cursos de graduação do Programa Universidade Aberta do Brasil.

3.2 A inscrição para o evento deverá ocorrer enquanto o estudante mantiver o vínculo com o Instituto Federal de Brasília.

3.3 O evento pretendido deverá ocorrer **até o dia 31/12/2025**.

4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXÍLIOS

CURSOS	TOTAL
Todos os cursos regulares de Licenciatura da UAB	5

5. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Período de inscrição: **21/11/2025 a 28/11/2025**

5.2. As submissões serão realizadas por meio de formulário disponível no link: [CLIQUE AQUI](#)

5.3 No momento da submissão, o candidato auto declara ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7/12/1940 – Código Penal.

5.4 O candidato deverá preencher eletronicamente todos os campos do formulário com os dados solicitados. A documentação comprobatória relacionada abaixo (cópia simples/frente e verso) deverá ser anexada no formato PDF no momento da inscrição utilizando-se a opção upload de arquivo:

- RG e CPF (De caráter eliminatório e classificatório);
- Comprovante de conta bancária (Conta corrente em nome do titular. Não são aceitas contas conjuntas, de caráter eliminatório e classificatório);
- Comprovante de matrícula no semestre em curso (De caráter eliminatório e classificatório);

5.4.1 Se for Eventos nacionais e internacionais (exceto os realizados no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE/DF):

- Folder, cartaz ou página da internet, correspondente ao evento, contendo datas de início e término, bem como o local de realização (**De caráter eliminatório e classificatório**);
- Apresentar comprovante de “Aceite” de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento, o qual conterá o título, o(s) autor (es), a instituição e a indicação da apresentação (pôster ou apresentação oral), caso se aplique (**De caráter classificatório**);

5.4.2 Se for Visitas Técnicas (exceto os realizados no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE/DF):

- Apresentar convite ou termo de aceite do local que irá ocorrer a visita. (**De caráter eliminatório**)
- Plano de Trabalho, que deverá ser anexado no momento da inscrição conforme as especificações do Anexo I deste edital (**De caráter eliminatório e classificatório**).
- Apresentar cópia do plano de ensino de qualquer disciplina ou parecer do colegiado correspondente, que apresente uma vinculação direta entre a visita e o curso que está matriculado (a) (**De caráter eliminatório e classificatório**);

6. DO CRONOGRAMA

Divulgação da chamada	19/11/2025
Submissão das propostas	21/11/2025 a 28/11/2025
Divulgação preliminar das propostas aprovadas/contempladas	02/12/2025
Recursos	03/12/2025 E-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

7.1 O valor global desta chamada é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinada à Pró-Reitoria de Ensino para auxílio à participação presencial de discentes em eventos nacionais ou internacionais, na área de pesquisa, extensão ou inovação em ensino de Matemática, ensino de linguagens e formação de professores.

7.2. Os recursos financeiros poderão ser suplementados, conforme disponibilidade financeira.

8. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

8.1 Cada estudante selecionado receberá uma ajuda de custo, em parcela única, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

9.1 Caberá à Diretoria de Educação a Distância deferir ou indeferir as inscrições, avaliar e pontuar os documentos dos candidatos e analisar os recursos interpostos.

9.2 A classificação dos candidatos se dará pelo total de notas, em ordem decrescente, conforme tabela de pontuação constante do Quadro de pontuação - Anexo II, que estabelece os critérios para seleção.

9.3 O candidato inscrito que não enviar a documentação necessária, conforme item 5.4 será desclassificado do certame.

9.4 Em caso de empate, serão utilizados, na ordem a seguir, os seguintes critérios de desempate:

- Maior idade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 As propostas serão classificadas e contempladas dentro dos limites do recurso, considerando a disponibilidade prevista no item 4.

10.2 Em caso de não preenchimento de vagas em algum dos cursos previstos, a disponibilização do auxílio poderá ser remanejado para outro curso que apresente lista de classificados que não tenham sido contemplados, obedecendo os critérios de avaliação e seleção contidos no item 9.

10.3 Em caso de não contemplação de todas as vagas disponíveis, a Pró-Reitoria de Ensino poderá abrir nova chamada que adote o critério de seleção por ordem de submissões.

11. DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

11.1 O candidato classificado e contemplado deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, modelo contido no Anexo III, e comprovante de participação no evento ou visita técnica, emitido pela instituição organizadora, em até 30 dias após o encerramento do evento.

11.2 A documentação citada no item 11.1 deve ser enviada ao endereço de e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br, tendo como assunto da mensagem o número e o ano do edital.

11.3 O candidato classificado e contemplado que não apresentar a documentação comprobatória citada no item 11.1, deverá devolver o recurso recebido.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

12.2 Outras informações e esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos pelo e-mail: coordenador.geral.adjunto.uab@ifb.edu.br.

Assinado digitalmente

JENNIFER DE CARVALHO MEDEIROS

Pró-Reitora de Ensino - Substituta

Portaria nº 1276 de 03/10/2023

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

PROPONENTE:	MATRÍCULA
CPF:	RG:
CURSO:	TELEFONE: ()
E-MAIL:	TELEFONE: ()

2 – DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA

NOME/TÍTULO DA VISITA TÉCNICA:	
LOCAL:	
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO:	DATA E HORÁRIO DE FIM:
OBJETIVO:	
JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO:	

Salvar/Digitalizar o Plano de Trabalho em formato PDF

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO

Se for Eventos nacionais e internacionais **(exceto os realizados no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE/DF)**:

Item	Pontuação
PLANO DE TRABALHO (arquivo postado conforme Anexo I)	Até 70 pontos
Apresentação de trabalho ("Aceite" de trabalho ou resumo pela comissão organizadora do evento)	Até 30 pontos

Se for Eventos nacionais e internacionais **(exceto os realizados no Distrito Federal e na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE/DF)**:

Item	Pontuação
PLANO DE TRABALHO (arquivo postado conforme Anexo I)	Até 70 pontos
Apresentação de cópia do plano de ensino de qualquer disciplina ou parecer do colegiado correspondente, que apresente uma vinculação direta entre a visita e o curso que está matriculado (a)	Até 30 pontos

ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

RELATÓRIO TÉCNICO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

EDITAL N° xx/20

APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS E / OU TECNOLÓGICOS DE ÂMBITO NACIONAL OU INTERNACIONAL

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONVENENTE)	
Beneficiário (Convenente):	C.P.F.:
04. Título do Evento:	
05. Período de Participação no Evento:	06. Valor Aprovado para Participação no Evento: R\$
07. RELATÓRIO TÉCNICO	
Descrever: - Atividades desenvolvidas; - Ações e atividades que participou; - Contribuições que o evento trouxe para sua formação.	

08.	DECLARAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (CONVENENTE)	
Declaro que as informações constantes neste Relatório Técnico são verdadeiras, e fico a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.		
_____	____/____/20____	_____
Local	Data	Assinatura do beneficiário (Convenente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jennifer de Carvalho Medeiros, PRO-REITOR(A) - SUBST - PREN**, em 19/11/2025 09:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657216

Código de Autenticação: c73b04fc54



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154